



Prefeitura do Município de Jandira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018 - SMDS.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2018 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO CÁRITAS SÃO FRANCISCO, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE AS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Henri Hajime Sato** e pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Carla Adriana Alves dos Santos**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Associação Cáritas São Francisco**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.245.470/0001-56, com sede na Rua José Longo, n.º 148, Jardim Sagrado Coração, Jandira - São Paulo, CEP 06608-340, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por seu Presidente Sérgio Luiz Ricardo, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **01/01/2022** e termo final o dia **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 419.591,40 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), sob a dotação orçamentária n.º 07.11.00.08.242.4007.2146.01.5100000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.



Prefeitura do Município de Jandira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 23 de dezembro de 2021.




Henri Hajime Sato
Prefeito do Município de Jandira



Sérgio Luiz Ricardo
Presidente da Associação Cáritas São Francisco

Testemunhas:



Carla Adriana Alves dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 34.280.339-6/CPF: 226.299.298-33



Kelly Cristina da Silva
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 34.489.948-2/CPF: 318.024.038-50